



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

DECRETO Nº 199, DE 19 DE SETEMBRO DE 2014.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de um Crédito Suplementar, no valor de R\$ 122.095,39 (cem mil e vinte e dois reais com trinta e nove centavos) destinado a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Desporto com o objetivo assegurar o Transporte Escolar para os estudantes da rede municipal de ensino, conforme Lei nº 5.860, Art. 7º, I, e Art. 8º, IV, de 18 de Dezembro de 2013.

Art. 2º. As despesas decorrentes do Crédito Suplementar aberto nos termos do Art.1º correrão por conta da seguinte verba:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor	
2.091	3.3.90.33.00.00.00	Passagens e despesas com locomoção.	0001	47	R\$ 80.700,00
2.091	3.3.90.33.00.00.00	Passagens e despesas com locomoção.	1018	589	R\$ 41.395,39
TOTAL				R\$	122.095,39

Art. 3º. Para cobertura do Crédito Suplementar aberto por esta Lei, servirá de recurso em igual importância o excedente de receita arrecadada no exercício financeiro de 2014 no valor de R\$ 41.395,39 (quarenta e um mil, trezentos e noventa e cinco reais com trinta e nove centavos), na fonte de recursos 1018 - Convênio - Transporte Escolar (Estado) e a redução das seguintes verbas:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor	
1.293	3.3.90.36.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.	0001	273	R\$ 54.800,00
1.430	3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	0001	239	R\$ 6.000,00
1.430	3.3.90.33.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	0001	236	R\$ 3.500,00
1.430	3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	0001	237	R\$ 16.400,00
TOTAL				R\$	80.700,00

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Jaguarão, 19 de Setembro de 2014.

José Cláudio Ferreira Martins
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se
Jehad Mohammed
Secretária de Administração